

Entre a vaga ofertada e a atuação efetiva: a participação social no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá após 2020

*Between the vacancy offered and effective participation: Social participation in the
upper Cuiabá River Basin Committee after 2020*

Douglas Bezerra Gonçalves

Mestrando, UFMT, Brasil
dbezerra726@gmail.com

Leonardo Gomes de Vasconcelos

Professor Doutor, UFMT, Brasil.
Leonardo.vasconcelos@ufmt.br

RESUMO

Este artigo analisou se a atualização de 2020 da Política Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso, que inclui comunidades tradicionais como membros dos CBHs, garantiu participação social ativa de grupos locais no CBH Alto Rio Cuiabá. Para avaliar mudanças, examinaram-se atas de reuniões, contando e contextualizando palavras-chave indicativas de envolvimento social, através do software AntConc v.4.1.0. A pesquisa destaca a necessidade de mecanismos que efetivem a participação nesses espaços, já que a simples inclusão formal não assegura voz aos grupos representados. Os resultados mostram que, embora a menção a palavras-chaves que refletem possível participação social tenha aumentado após 2020, isso não se traduziu em atuação efetiva das populações tradicionais. O estudo abre uma seara importante de discutir não apenas o acesso, mas também a permanência e a influência desses grupos nas arenas decisórias. Do ponto de vista metodológico, propõe-se a ampliação do léxico de análise, incorporando termos que reflitam a realidade socioambiental da bacia. Conclui-se que a simples oferta de vagas não reflete a participação efetiva dessas comunidades, além disso, políticas públicas devem assegurar condições reais para que essas comunidades exerçam seus direitos a fim de evitar que seus interesses continuem sendo mediados por vozes alheias.

PALAVRAS-CHAVE: atualização. política. recursos hídricos.

ABSTRACT

This article analysed whether the 2020 update of the Mato Grosso State Water Resources Policy, which included traditional communities as members of the CBHs, ensured active social participation by local groups in the Upper Cuiabá River CBH. To assess changes, meeting minutes were examined, counting and contextualising keywords indicative of social involvement, using the software AntConc v.4.1.0. The research highlights the need for mechanisms to make participation in these spaces effective, since mere formal inclusion does not guarantee a voice for the groups represented. The results show that although the mention of keywords that reflect possible social participation increased after 2020, this did not translate into effective action by traditional populations. The study opens up an important area to discuss not only access, but also the permanence and influence of these groups in decision-making arenas. From a methodological point of view, it is proposed to broaden the lexicon of analysis, incorporating terms that reflect the socio-environmental reality of the basin. The conclusion is that simply offering seats does not reflect the effective participation of these communities. Furthermore, public policies must ensure real conditions for these communities to exercise their rights in order to prevent their interests from continuing to be mediated by the voices of others.

KEYWORDS: update. policy. water resources.

1 INTRODUÇÃO

A sobrevivência de todas as formas de vida no planeta depende de água (Fernandes *et al.* 2024), assim os recursos hídricos têm funções essenciais na sociedade, que são diretamente relacionadas às formas de utilização da água, evidenciando a multiplicidade de seus usos (Centelhas, 2022).

Conforme Costa *et al.* (2012, p. 67) a água pode ser utilizada na “geração de energia, irrigação, gerenciamento de bacias, drenagem, abastecimento, piscicultura, lazer entre outros”. Ainda sobre os múltiplos usos existem ainda aqueles que estão ligados a valores culturais e religiosos (Gomes, 2012), como o batismo no caso do cristianismo. Dessarte, conclui-se que a água é um bem comum e que todos devem ter acesso, para aplicabilidade de seus múltiplos usos (Wolkmer; Pimmel, 2013).

Galizoni e Ribeiro (2011, p. 85) afirmam que “o domínio sobre a água não se circunscreve ao indivíduo, mas transita como dom para a coletividade”, defendendo a água como bem comum, não como propriedade privada. Portanto, a água deve estar alicerçada nos interesses da coletividade (Borges; Filó, 2020), da equidade social (Lord, 2001) e da participação dos seus usuários na sua gestão (Malheiros *et al.*, 2013) por se tratar de um bem público (Brasil, 1997).

Se, portanto, a água é um bem público, faz sentido que sua gestão seja participativa e democrática (Noronha, 2006). Desse modo, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituídos pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Brasil, 1997) determinam a participação dos representantes do Poder Público, usuários e comunidades como princípio essencial nesses espaços de participação e exercício da democracia (Pes; Irigarau; Bernardes, 2022).

O funcionamento desses espaços, viabilizados pela política de descentralização, ocorre, em essência, nos Comitês de Bacias Hidrográficas, colegiados instituídos pela Lei das Águas de 1997 (*ibid.*). Os comitês são fundamentais para fortalecer a atuação dos diversos atores sociais da sociedade (Vianna *et al.*, 2023) nas negociações de conflitos e na promoção de múltiplos usos das águas (Agência Nacional de Águas, 2023) contribuindo para uma gestão da água democrática e para a proteção dos recursos hídricos (Abrhidro, 2023).

A composição e atuação dos CBHs, envolvendo a gestão participativa, é discutida amplamente na academia e focam na materialidade, ou seja, no que de fato ocorre nesses colegiados, indo além da simples oferta de vagas para a participação. Autores como Jacobi (2004), Abers (2007), Ribeiro (2006), Empinotti (2011), Fantin-Cruz e Bruno (2020), Souza e Vilpoux (2023) e Rabelo, Figueiredo e Silva (2024) analisam a dinâmica de participação desses espaços.

Diante disso, questiona-se: todos realmente participam? Segundo Empinotti (2011), comunidades sem capacidades técnicas, presentes nas reuniões, são marginalizadas das tomadas de decisões. Martins (2015) identifica desigualdades de capacidade técnicas e, Rabelo, Figueiredo e Silva (2024), apontam a necessidade de mudanças para garantir a participação crítica dos atores sociais. Por fim, Machado (2003) defende a radicalização da democracia para garantir o exercício dos direitos sociais.

Em Mato Grosso, a Política Estadual de Recursos Hídricos teve início com a Lei nº 6.945 em 05 de novembro de 1997. Após mais de duas décadas, a norma foi atualizada, incluindo a Agência de Águas, reativando o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e nos instrumentos trouxe o Plano de Bacias Hidrográficas (Batista, 2022). Passou a prever também comunidades tradicionais na composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas somando-se aos povos originários, que já estavam incluídos (Mato Grosso, 2020).

No território mato-grossense estão instalados 12 Comitês Bacias Hidrográficas - CBH e estão distribuídos em 03 regiões hidrográficas (RH) sendo elas, Amazônica, Paraguai e Tocantins-Araguaia. O CBH escolhido para esse estudo é o CBH Alto Rio Cuiabá, localizado na Região Hidrográfica do Paraguai. Criado em 2016, este comitê passou por uma modificação importante recentemente, que foi a alteração da sua abrangência, antes a denominação era CBH Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá e atualmente, após a abrangência alterada, chama-se por CBH Alto Rio Cuiabá (Mato Grosso, 2023).

Jesus, Souza e Silva (2020) em um estudo sobre a governança do CBH Alto Rio Cuiabá afirmam que o comitê está em fase de formação progressiva e de consolidação de ideias e deliberações, focando ainda em questões técnicas, exigindo mobilização e inserção ativa dos atores sociais. Esse fato é confirmado em Rabelo, Figueiredo e Silva (2022) quando analisaram os perfis de discussão dos CBH da RH Paraguai, apontando que no CBH Alto Cuiabá, os debates estão centrados em ordem normativa do colegiado, disponibilidade e qualidade de água seguido de qualidade ambiental, sendo esses 90% das pautas de 2017 a 2020.

Como já dito, a atualização da PERH trouxe a inclusão das comunidades tradicionais no rol de participação do CBHs, obrigatoriamente. No levantamento feito por Jesus, Souza e Silva (2020, p. 126) os autores afirmam que “não há participação de pescadores, comunidades ribeirinhas, populações tradicionais, produtores rurais e representantes do turismo, atividades presentes na região”.

A justificativa desse estudo se consolida na busca de ocorrências de palavras-chaves, contexto e dinâmica de participação de grupos sociais após a atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos em Mato Grosso, e quando surgem, como é sua participação, sobre o que tratam?

2 OBJETIVO

Verificar no período antes e após a atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos, a quantidade de palavras-chaves com contexto de participação social e analisar se na presença de contextos relacionados à participação social nas atas do CBH Alto Cuiabá, nos períodos antes e após a atualização da PERH, por meio da contagem de palavras-chave, se é possível identificar discussões sobre engajamento no Comitê de Bacia Hidrográfica frente gestão participativa.

3 METODOLOGIA

O método utilizado na pesquisa é o mesmo adotado por Gomes, Albuquerque e Oliveira (2022) que analisaram as atas de reunião dos CBHs Tietê-Jacaré e Mogi-Guaçu. Os

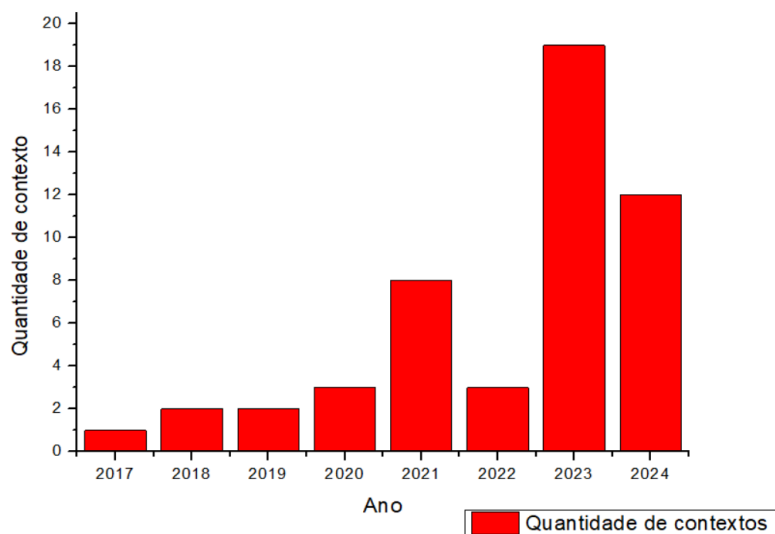
autores utilizaram o software utilizado foi o AntConc v.4.1.0 desenvolvido por Laurence Anthony que, dentre outras funções, possui a *Keywords In Context* (KWIC) que analisa o corpus de documentos através da função contagem de palavras-chaves no contexto. Essa metodologia permite analisar o corpus do texto com maior facilidade e também entrega uma lista de frequências das palavras mais recorrentes (Xu *et al.*, 2018).

Para o beneficiamento e extração do *corpus* das atas, serão utilizadas, a princípio, as seguintes palavras-chaves, também utilizadas por Gomes, Albuquerque e Oliveira (2022), que são: participação, participativo, democracia, democrático, envolvimento, divulgação, comunicação, informação, envolvimento, comunidades e ribeirinhas. Visando apontar para os atores sociais presentes na área de abrangência do comitê.

4 RESULTADOS

Após a coleta e beneficiamento dos dados, foi possível visualizar (Figura 1) que após a atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso em 2020, houve um aumento de palavras-chaves que remetem participação social nas atas de reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Cuiabá.

Figura 1 - Quantidade de palavras-chave nas atas de reunião sobre o funcionamento do CBH Alto Rio Cuiabá.



Fonte: Autoria Própria, 2025

As palavras-chaves que mais surgiram foram: participação (60), divulgação (17), comunicação (13), decisão (10), informação (8), comunidades (5), envolvimento (3), participativo e ribeirinhas (2) e democrático (1). Mas é importante ressaltar que nem todo surgimento de palavra-chave traduz realmente um ambiente de discussão, nessa lógica, faz sentido, ainda, classificar as palavras-chaves de interesse e aquelas que não são de interesse, ou seja, aquelas que estão no contexto que discute sobre a efetiva participação social e aquelas que não tem sentido algum com o objetivo do estudo. Dessa forma, temos a tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Palavras-chave de interesse e a proporção do total encontrado.

Palavras-chave	Resultados (total)	Resultados (interesse)	Proporção %
CBH Alto Cuiabá			
Participação	60	17	28,33
Participativo	02	02	100
Democracia	00	00	*
Democrático	01	01	100
Envolvimento	03	01	33,33
Divulgação	17	09	52,94
Comunicação	13	06	46,15
Informação	11	04	36,36
Decisão	12	05	41,66
Comunidades	05	03	60
Ribeirinhas	02	02	100

Fonte: Autoria Própria, 2025

5 DISCUSSÃO

A palavra-chave **participação**, apesar de surgir em 60 oportunidades ao longo das atas de reunião do CBH Alto Cuiabá, nem sempre se refere a situações de interesse para este estudo. A proporção dos resultados de interesse, em relação àqueles que não são de interesse, foi de apenas 28,33%, o que leva a crer que, nem toda vez que **participação** aparecia, o fazia para reforçar a participação social ou ressaltar o princípio da PERH, de uma gestão pautada em descentralização e participação.

A palavra **participação**, que surgiu mais do que outras, se apresentou em contextos diferentes e, como revelado, são de interesse ou não. Aquelas que não são do interesse deste estudo surgiam como protocolo de encerramento de reunião — “a Presidente agradece a participação e presença de todos e encerra a reunião às 12:00” — ou também em menção à participação em eventos, como o ENCOB, Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, em 2019.

Em um outro momento **participação**, é vista em um apelo para que os membros do CBH possam participar da Audiência Pública sobre a Expedição Fluvial, que foi realizada no Rio Cuiabá, em 2023. Essa audiência contou com a presença de vários segmentos contidos na bacia, e foram abordados temas como hidrelétricas, acúmulo de areia na Usina Hidrelétrica (UHE) Manso, poluição e secas – ou seja, impactos socioambientais causados pelo uso dos recursos hídricos de maneira desordenada.

O trecho de uma das reuniões do CBH, onde pode ser visto o apelo para participação pública no Plano de Bacia Hidrográfica da Unidade de Planejamento e Gerenciamento 4 (PBH-UPG-4), é o seguinte: “*prosseguiu com a discussão sobre o status do Plano de Bacia, ressaltando a importância da participação pública e a necessidade de conscientização da sociedade sobre o tema.*” Nesse aspecto, Santos *et al.* (2020) afirmam que a baixa mobilização da sociedade no processo de elaboração dos Planos de Bacia é fator que limita a implementação do próprio Plano de Bacia Hidrográfica.

Por fim, outro destaque se dá para esse trecho: “*Discussão sobre a necessidade de manter a paridade entre poder público e sociedade civil para assegurar a participação equilibrada dos diferentes segmentos*”. Foram observados a importância de seguir o Regimento para evitar desequilíbrio na representatividade do comitê”, que indica uma preocupação do membro locutor, já que os Comitês de Bacias Hidrográficas podem vir servir grupos com maior força política e não funcionar como arena democrática (Ioris, 2010). Conforme Mesquita (2018), é necessário manter uma pluralidade de composição para representar a diversidade inserida na bacia hidrográfica.

A palavra-chave **participativo** surge em duas ocasiões, somente. Nas duas aparições, apenas uma interessou o estudo. No trecho, o convidado para uma apresentação expõe um aplicativo denominado SIG-Participativo, que é uma ferramenta advinda do projeto de Monitoramento da Qualidade em Multi-escala na Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço (MT). Esse projeto buscou promover a conservação da bacia, junto de atividades integrando as comunidades tradicionais que habitam na bacia – entre assentados, povos indígenas e comunidades tradicionais (UFMT, 2022).

Quanto às palavras-chaves **democracia** e **democrático**, enquanto uma (democracia) não há registros nas atas, a segunda há uma menção; porém, não compatibiliza com o estudo aqui proposto e é utilizada, senão para justificar a compatibilidade entre urbanismo e meio ambiente, não adentrar em detalhes de envolvimento da comunidade ou maneiras de engajamento de atores sociais. Logo, é apenas utilizada como adjetivo para entoar positivo à gestão mencionada, sem que isso configure mecanismos reais de participação social.

Envolvimento (01), **divulgação** (09) e **comunicação** (07) surgem em apenas 33,33%, 52,94% e 53,84% nos resultados de interesses, respectivamente. Envolvimento é apresentado nesse momento, pois, na sua única aparição de valor, surge associado a outras palavras-chave, a **comunicação**. É possível vê-los em: “*apresentaram o plano de comunicação e mobilização social da UPG/P4, que tem por objetivo geral promover o envolvimento/engajamento das comunidades dos territórios que compõem a BH da UPG/P4 no processo de elaboração das etapas do Plano desta bacia, e objetivos específicos conhecer, comunicar e estimular a gestão participativa da bacia*”. No CBH Alto Rio Cuiabá, ficou claro que o comitê priorizou a disseminação de suas ações durante a elaboração do PBH-UPG-4.

Antes de 2020, a palavra-chave **divulgação** não aparecia nos registros. Porém, após a atualização da PERH naquele ano, o número de menções aumentou significativamente, partindo de zero menções para nove. Vale ressaltar que, dentro dessas nove menções, todas tratavam no âmbito das discussões sobre a divulgação das ações intrínsecas ao Plano de Bacia.

Mobilização e engajamento do público só poderão ocorrer se uma ampla rede de processos, que inclui comunicação pública, se desenvolver de forma a alcançar todos os grupos presentes na bacia. Bueno (2009, p. 136) assinala isso ao dizer sobre comunicação pública que “busca abranger as ações e atividades que têm como endereço a sociedade, independentemente de sua origem (pública ou privada)”. Mais recente, Freitas *et al.* (2016, p. 1208), afirmam que “a mobilização e a comunicação têm papel importante em levar informações aos públicos afetos à bacia”. Essas informações levam diretamente aos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos: uma gestão participativa, descentralizada e integrada, onde todos os atores atuantes na bacia saibam e articulem seus interesses.

No eixo de transmissão de conhecimento e dados de interesse ao público da bacia, que abrange a já discutida **divulgação**, restam ainda as palavras-chaves **informação** e **comunicação**. **Informação** surge em maior número mais recentemente, 2023. Vale ressaltar que as três aparições são falas de membros do comitê: a primeira informa a criação de um hotsite – tipo de site para campanha específica (Hostmídia, 2025) – para divulgar a consulta pública do Plano de Bacia; outra é uma reclamação ao colegiado sobre a alta demanda da população por dados da água do rio Cuiabá; e, por fim, uma fala sobre o andamento do Plano de Mobilização e Comunicação Social (PMCS), elaborado com webinários e expedições pelas margens do rio para compreender as demandas dos moradores.

Importante destacar que a palavra-chave **informação** surge dentro desse contexto após um diagnóstico essencial feito por Turini e outros (2021), por meio do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, do Observatório de Governança das Águas – OGA (2019). A análise feita apontou, na época, que o nível do colegiado estava **básico**, enquadrado dentro dessa categoria como disseminador de informações. Outros dois CBHs – São Lourenço (em funcionamento desde 2013) e Sepotuba (em funcionamento desde 2010) – também foram avaliados através desse protocolo de avaliação, por Dionel (2021) e Rodrigues *et al.* (2024), respectivamente. Ambos tiveram pontuações que denotaram “nível de consulta”, que é o meio termo entre o nível “ignorado” e “autogestão” (Oga, 2019).

Turini *et al.* (2021, p. 9), aprofundando os indicadores do Protocolo de Avaliação da Governança das Águas, relataram que o CBH Alto Cuiabá é um expoente na questão de metodologias para participação social. No entanto, como dizem os autores, “há carência de um aprofundamento no engajamento, sendo apenas exigida a obrigatoriedade de capacitação para novos membros e a presença nas reuniões”.

Essa avaliação sobre as metodologias de inserção da participação social coincide, paralelamente, ao período de elaboração do PMCS do CBH Alto Rio Cuiabá, onde, em 2019, há duas menções para a palavra-chave **comunicação**, que tratavam sobre a votação da aprovação do Plano de Comunicação. Porém, a votação não ocorreu por falta de membros presentes na reunião; a aprovação deu-se por e-mail. Na perspectiva Coelho, Paiva e Freitas (2019), a falta de assiduidade pode limitar as tomadas de decisões e de deliberações. Já Costa, Silva e Iocca (2022, p. 42) a frequência/assiduidade é retratada como “extremamente importante”, pois transmite a valorização na gestão da água.

Após 2020, **comunicação** surgiu em outras três oportunidades: uma tratando do Plano de Comunicação, em detrimento do PBH-UPG-4; outras duas apelando para a propagação do conteúdo referente ao edital de eleição do comitê para o biênio 2024-2026, que surgia como estratégia para ampliar os atores sociais da bacia dentro do CBH. Essa divulgação aconteceria por meio do site e das redes sociais do CBH, bem como dentro das instituições representadas pelos membros. Na visão de Meier e Basso (2017), a sensibilização da sociedade, em tempo de eleição do colegiado, é fundamental para a efetiva mobilização e posterior participação social no comitê.

Decisão surge em 12 oportunidades, e cinco são de interesse deste estudo. Em maior parte (58,34%) **decisão** refere-se a comentários sobre deliberações em outras instâncias: “a Promotora fala sobre a decisão judicial da Prefeitura de Várzea Grande de 30/04/2019”, ou sobre a escolha de logomarca para o FNCBH - “[...] quanto à escolha da logomarca do Fórum Nacional do Comitê de Bacia Hidrográfica, pois essa decisão já havia sido tomada [...]”.

Nas aparições de interesse, a palavra-chave **decisão** surge de maneira significativa – ou quando reafirma, em 2017 e 2021, que a função do CBH é a tomada de decisão junto à comunidade, ou quando é apresentada uma tese de doutorado que entrega um sistema que auxilia as decisões de gestores ambientais dentro de uma bacia. Interessa pontuar que esse sistema foi validado através de um estudo de caso na própria Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá, onde abordou o assunto de lançamento de efluentes, que possuía, até 2018, cerca de 28% dos pedidos de outorga de diluição dentro da bacia (Moraes, 2019).

Nesses últimos parágrafos, serão discutidas as palavras-chaves restantes: **comunidades e ribeirinhas**. **Comunidades** surgem em 05 oportunidades (todas após 2020), sendo 04 de interesse. Nas quatro aparições, elas envolvem as comunidades que habitam dentro da bacia e que passam por conflitos do uso da água – especialmente pelas instalações das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), trecho de ata em 2021, que colocam em risco a segurança alimentar das comunidades, e pelo lançamento de efluentes domésticos, trecho de ata em 2023.

Conforme exposto por Moraes (2019), lançamento de efluentes e aproveitamento energético são os principais usos dentro da bacia do Rio Cuiabá. Em outra oportunidade, comunidades surgem junto ao contexto do plano de sensibilização/mobilização para a elaboração do Plano de Bacia. Destaca-se que, para uma efetiva participação social, é necessário conhecer a bacia (através do plano). Dado isso, é perceptível a importância das comunidades, seja no desenvolvimento do Plano de Bacia e/ou na governança dentro do CBH.

Por fim, a palavra-chave **ribeirinha**, escolhida por se aproximar da realidade de comunidades inseridas na bacia, surge duas vezes – e, em ambas, são de interesse. A primeira trata, novamente, do tema das instalações do complexo de PCHs e seus impactos socioambientais na bacia do Rio Cuiabá, com foco no tema de reprodução de peixes, alimento essencial na cadeia alimentar das comunidades tradicionais ao longo do rio. Após isso, a outra aparição trata, também, da já tratada questão do envolvimento dos povos ribeirinhos junto ao Plano de Bacia e as atividades que foram desempenhadas para realizar um diagnóstico real da bacia hidrográfica. Uma das ações foi um percurso de 670 km (terrestre e navegação) ao longo do rio para atender e entender as necessidades dessas comunidades.

Nota-se um grande esforço para a divulgação do PBH-UPG-4 após 2020. Com o Plano de Bacia em mãos, é possível aumentar significativamente a atuação dessas comunidades tradicionais dentro das reuniões do colegiado pois a partir desse diagnóstico, esses atores terão conhecimento de como suas necessidades estão sendo tratadas e poderão intervir em pontos de interesse, aumentando a tomada de decisão (Bruno; Fatin-Cruz, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou claro que, depois da atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso, em 2020, quando as comunidades tradicionais passaram a ter direito a vagas nos Comitês de Bacias Hidrográficas, os teores das atas das reuniões do CBH Alto Rio Cuiabá começaram a mudar, aos poucos, com palavras-chaves de participação social surgindo. Entretanto as menções das comunidades tradicionais em grande parte das atas após 2020, não indicam a participação ativa, ou seja, a simples menção dos grupos sociais não se traduz em autonomia decisória ou protagonismo político. Enquanto as demandas desses grupos sociais

forem mediadas por vozes externas, ainda que bem-intencionadas, a continuidade do progresso dependerá de aliados circunstanciais e não de direitos institucionalizados.

Como pode ser visto através do Plano de Mobilização e Comunicação Social, elaborado em prol do Plano de Bacia, existe uma notável preocupação em garantir que o CBH seja o ambiente democrático proposto nos moldes da PNRH e Turini *et al.* (2021) trazem isso aplicar o Protocolo do OGA, mesmo assim os autores assinalam que não há um profundo debate sobre essa questão de participação social. O estudo deduz igualmente que a simples oferta de vagas no CBH, concedida em 2020, não foi suficiente para uma participação social de atores importantes dentro da bacia, pois entre 2017-2024 não houve comunidades tradicionais nas cadeiras do parlamento das águas, corroborando com os estudos de Jesus, Souza e Silva (2020) onde dizem não haver presença de pescadores, produtores rurais e outras comunidades tradicionais.

O Estado, ao descentralizar a função de gestão dos recursos hídricos, deve atuar dentro da perspectiva de maior fomento e subsídios para uma real participação social efetiva, sendo ele fundamental para reduzir as desigualdades. O Estado precisa atentar-se para revisar continuamente o arcabouço legal que regem essas instâncias colegiadas, eliminando possíveis arranjos institucionais que favoreçam setores fortemente organizados, dotados de conhecimento técnico e discurso requintado, somente assim, o Estado poderá garantir uma distribuição equitativa do poder de decisão (Galvão, 2013).

Propõe-se que mecanismos de acesso e permanência alcancem os Comitês de Bacias Hidrográficas, rompendo com a lógica da participação fragmentada – como trás Meier (2016) e dependente, isso se desdobra em 1) intensificação de campanhas excursionistas ao longo da bacia hidrográfica para conhecer as partes interessadas (*stakeholders*) que dependem dos afluentes e do rio principal; 2) capacitação técnica dos atores sociais a fim de assegurar-lhes o direito à efetiva compreensão e incorporação dos aspectos ecossistêmicos, sociais e econômicos da água (Meller; Loebens, 2008) e 3) Ampla divulgação dos períodos de eleição de representação do comitê, com linguagem e sistemas de inscrição acessíveis.

Apesar desse panorama, são necessários estudos qualitativos para expressar melhor o teor de participação, apenas o exposto aqui (análise quantitativa de contextos) não é o suficiente para descrever a dinâmica desses espaços. Outros *softwares* podem e devem ser empregados futuramente para entender melhor (sentido qualitativo) os assuntos abordados dentro do CBH Alto Rio Cuiabá. O trabalho feito por Silva Junior (2024) é um exemplo, onde utilizou o Iramuteq para análise da gestão no CBH Rio Marapanim no Pará, dessa forma seria capaz de atestar o que outrora foi encontrado nesta análise quantitativa.

Por fim, o tema da participação social efetiva e ativa deve ser além de mencionado: incorporado e tornar-se real nos comitês – especialmente no CBH Alto Rio Cuiabá, por conter diversos atores e abranger uma região sensível, como é o Cerrado e o Pantanal. Isso é primordial para não suprimir as vozes das minorias, que tentam emergir em um contexto já atravessado por assimetrias de poder (Figueiredo *et al.*, 2024), hierarquias de capitais simbólicos (Espinoza, 2013) e de processos decisivos tendenciosos (Rowiechj; Silva; Borinelli, 2023).

REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca Neaera. Organizing for governance: building collaboration in Brazilian river basins. **World Development**, v. 35, n. 8, p. 1450-1463, 2007. DOI: 10.1016/j.worlddev.2007.04.008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X07000757>. Acesso em: 7 mar. 2025
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS. **A importância da medição hidrológica para os comitês de bacias hidrográficas**. ABRHIDRO, 2023. Disponível em: <https://www.site.abrhidro.org.br/post/a-importancia-da-mediacao-hidrolologica-para-os-comites-de-bacias-hidrograficas>. Acesso em: 7 mar. 2025.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais. Conjunto de dados. **Portal de Dados Abertos da ANA**, 2023. Disponível em: dadosabertos.ana.gov.br/datasets/645eb90796174fada8c0e92261f7d4df_1. Acesso em: 8 ago. 2025.
- BATISTA, Victória Gabriela da Paz. **Gestão e gerenciamento de recursos hídricos no estado de Mato Grosso**. 2022. 89 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Cuiabá, 2022. Disponível em: <http://ri.ufmt.br/handle/1/5751>. Acesso em: 7 mar. 2025.
- BORGES, Gustavo Silveira; FILÓ, Maurício da Cunha Savino. Água como bem comum. **Revista Direitos Culturais**, v. 16, n. 38, p. 87-109, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/351620733_AGUA_COMO_BEM_COMUM/fulltext/638185447b0e356feb84d718/AGUA-COMO-BEM-COMUM.pdf?origin=publicationDetail. Acesso em: 7 mar. 2025.
- BRASIL, **Lei. 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, Diário Oficial da União, v. 9, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.
- BUENO, Wilson da Costa. Comunicação, iniciativa privada e interesse público. São Paulo: **Atlas**, 2007. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002991945>. Acesso em: 2 maio 2025.
- CENTELHAS, Marcela Rabello de Castro. A multiplicidade das águas no fazer das pessoas: corpo, gênero e materialidades em um quilombo pernambucano. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.36920/esa-v30-1_st02. Acesso em: 7 ago. 2025
- COELHO, Camilo Riquete; PAIVA, Roberta Fernanda da Paz de Souza; FREITAS, Welington Kiffer de. Gestão das águas na bacia hidrográfica do médio Paraíba do Sul: o comitê e a participação do poder público, usuários e da sociedade civil. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 10, n. 3, p. 313–324, 2019. DOI: <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-6858.2019.003.0026>.
- COSTA, Andre Felipe Sosnierz; TEIXEIRA, Caio Mendes; SILVA, Crislaine Santos; DO NASCIMENTO, Jéssica Alves; OLIVEIRA, Mariana Menezes; QUEIROZ, Yasmin de Oliveira; SILVA, Michelle de Jesus. Recursos hídricos. **Caderno de Graduação - Ciências Exatas e Tecnológicas - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 67–73, 2012. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernoexatas/article/view/201>. Acesso em: 7 mar. 2025.
- COSTA, Rosiane Aleksandra dos Santos; SILVA, Solange Aparecida Arrolho da; IOCCA, Fátima Aparecida da Silva (orgs.). **Comitês de Bacia do Rio Teles Pires: estratégias de ações conjuntas para a governança das águas**. Cáceres: UNEMAT Editora, 2022. 67 p. ISBN 978-65-86866-82-7. Disponível em:

<https://portal.unemat.br/media/files/Comitês%20de%20Bacia%20do%20Rio%20Teles%20Pires-%20%20obra.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

DIONEL, Letícia Auxiliadora da Silva; FIGUEIREDO, Daniela Maimoni de; RODRIGUES, Angelo José. Avaliação da governança da água: experiência de aplicação de indicadores estruturantes de governança no CBH Sepotuba (MT). In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 24., 2021, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos**. Porto Alegre: ABRHidro, 2021. Disponível em: <https://files.abrhidro.org.br/Eventos/Trabalhos/142/XXIV-SBRH0742-1-20210607-233757.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

EMPINOTTI, Vanessa L. E se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do comitê de bacia do Rio São Francisco. **Ambiente & Sociedade**, v. 14, p. 195-211, 2011. DOI: 10.1590/S1414-753X2011000100011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2011000100011>. Acesso em: 7 mar. 2025.

ESPINOZA, Rodrigo de Freitas. Desafios e avanços na governança das águas: apontamentos da literatura sobre a gestão descentralizada de recursos hídricos no Brasil. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 121–139, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5655917>. Acesso em: 5 jul. 2025.

FANTIN-CRUZ, Ibrahim; BRUNO, Leandro Obadowiski. Comitês de bacias hidrográficas e a gestão participativa dos recursos hídricos no Estado de Mato Grosso. **Caminhos de Geografia**, v. 21, n. 73, p. 332–346, mar./2020. Doi: 10.14393/RCG217348479. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia>. Acesso em: 12 nov. 2024.

FERNANDES, Carlos Eduardo; SOUSA, Andressa Ribeiro; OLIVEIRA, Rafael Queiroz de; SILVA, Vinicius de Araujo. Reaproveitamento de água pluvial em edifícios residenciais. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, v. 7, n. 2, p. e68999, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34188/bjaerv7n2-030>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJAER/article/view/68999>. Acesso em: 7 mar. 2025.

FREITAS, Railson Alves de; LIMA, Alessandra Gomes Duarte; BESSA, Nelita Gonçalves Faria de; XAVIER, Rafaela Alves. Comunicação e comitês de bacias hidrográficas: o uso de suas estratégias no processo de mobilização e informação. **Anais do Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 4, p. 1208–1211, 2016. Disponível em: <http://eventos.ecogestaobrasil.net/congestas2016/trabalhos/pdf/congestas2016-et-05-025.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

GALIZONI, Flávia Maria; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. Bem comum e normas costumeiras: a ética das águas em comunidades rurais de Minas Gerais. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 77-94, jan.-jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/8dFLC9vRn3xSCDnMqthbFMv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 mar. 2025.

GALVÃO, Sandra Smith. Participação Indígena no Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado da Bahia. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 146, 2013. DOI: 10.22456/1982-6524.37698. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/37698>. Acesso em: 4 jul. 2025.

GOMES, Heitor Menezes; ALBUQUERQUE, Carolina de; OLIVEIRA, Celso Maran de. Participação nos Conselhos de Bacias Hidrográficas: uma análise textual das atas dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu. **Journal of Water Resources/Recursos Hídricos**, v. 43, n. 2, 2023. Disponível em: https://www.aprh.pt/rh/pdf/v43_n2.pdf#page=45. Acesso em: 7 mar. 2025.

HOSTMÍDIA. O que é um HotSite? **Blog HostMídia**, 2025. Disponível em: <https://www.hostmidia.com.br/blog/o-que-e-hot-site/>. Acesso em: 2 maio 2025.

IORIS, Antonio Augusto Rossotto. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; ZHOURI, André; IORIS, Antonio Augusto Rossotto; BRANDÃO, Carlos; BERMANN, Celio; HÉRNANDZ, Francisco del Moral; BEZERRA, Gustavo das Neves; PAULA, João

Antônio de; LASCHEFSKI, Klemens; COELHO, Maria Célia Nunes; MONTEIRO, Maurílio de Abreu; GARZON, Luis Fernando Nova; WANDERLEY, Luiz Jardim; ACSELRAD, Henri. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 1–25.

JACOBI, Pedro Roberto. A gestão participativa de bacias hidrográficas no Brasil e os desafios do fortalecimento de espaços públicos colegiados. In: COELHO, Vera Schattan Ruas Pereira; NOBRE, Marcos (orgs.). **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. Tradução. São Paulo: Editora 34, 2004. Acesso em: 08 mar. 2025.

JESUS, Wackson Júnior Teles de; SOUZA, Claudinéia Aguiar de; SILVA, Solange Aparecida Arrolho da. A governança participativa dos Comitês de Bacias Hidrográficas: o caso do CBH-Cuiabá-Me. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, [S. l.], v. 16, n. 7, 2020. DOI: 10.17271/1980082716720202687. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/2687. Acesso em: 2 maio 2025.

LORD, Selborne. A ética do uso da água doce: um levantamento. **Cadernos UNESCO Brasil**, v. 3, Série Meio Ambiente. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.repositorio.ppec.ueg.br:8080/bitstream/handle/123456789/3/A%20Ética%20do%20uso%20da%20água%20doce.pdf?sequence=1>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MACHADO, Carlos José Saldanha. Recursos hídricos e cidadania no Brasil: limites, alternativas e desafios. **Ambiente & Sociedade**, v. 6, p. 121-136, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/TGsCpQ3L7Zd4FLzSM6WtXHk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 mar. 2025

MALHEIROS, Tadeu Fabrício; PROTA, Mariza Guimarães; RINCÓN, Mario Alejandro Perez. Participação comunitária e implementação dos instrumentos de gestão da água em bacias hidrográficas. **Revista Ambiente & Água**, v. 8, p. 98-118, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ambiagua/a/Twy4LKgS4H4b4DXVsN7XWxG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MARTINS, Rodrigo Constante. Fronteiras entre desigualdade e diferença na governança das águas. **Ambiente & Sociedade**, v. 18, p. 211-228, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/Tr5sX63b7Bskms9L6QprksR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MATO GROSSO. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO. **Resolução nº 172, de 9 de novembro de 2023**. Aprova a ampliação e consequente alteração da denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº 47, de 13 de setembro de 2012, e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 28.627, 23 de novembro de 2023. Disponível em: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/17616#/p:55/e:17616?find=CBH%20Alto%20Cuiab%C3%A1>. Acesso em: 8 ago. 2025.

MATO GROSSO. **Lei n.º 11.088, de 9 de março de 2020**. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 27.707, 10 de março de 2020. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/442207>. Acesso em: 8 ago. 2025.

MEIER, Mara Alini. **A representação e a representatividade social do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas/RS**. 2016. 206 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/151326>. Acesso em: 5 jul. 2025.

MEIER, Mara Alini; BASSO, Luis Alberto. A composição e a representatividade dos diferentes segmentos sociais no comitê de bacia hidrográfica do rio Taquari-Antas/Rio Grande do Sul. In: SCHERER, Carmen Rejane; MACHADO, Ana Carla. (orgs.). **Geografia: dinâmicas, conflitos e proposições**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 176–194. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/170789>. Acesso em: 4 maio 2025.

MELLER, Cléria Bitencorte; LOEBENS, Cristiane Maria. Capacitação de atores sociais na área de abrangência da bacia hidrográfica dos rios Turvo, Santa Rosa e Santo Cristo. In: **Seminário de Iniciação Científica, 16.; Jornada de Pesquisa, 13.; Jornada de Extensão, 9.**, 2008, Ijuí. Energia e Alimentos. Ijuí: Unijuí, 2008. Disponível em: http://www.comitepardo.com.br/eventos/encontro_comites/trabalhos/comite_turvo.pdf. Acesso em: 6 jul. 2025.

MESQUITA, Luis Fabio Gonçalves. Os comitês de bacias hidrográficas e o gerenciamento integrado na Política Nacional de Recursos Hídricos. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S. l.], v. 45, 2018. DOI: 10.5380/dma.v45i0.47280. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/47280>. Acesso em: 2 maio 2025.

MORAES, Gabriel Figueiredo de. **Análise de conflitos por uso de recursos hídricos na área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá**. 2019. 87 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental) – Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Cuiabá, 2019. Disponível em: <https://niesa.ufmt.br/wp-content/uploads/tainacan-items/236437/239779/ANALISE-DE-CONFLITOS-POR-USO-DE-RECURSOS-HIDRICOS-NA-AREA-DE-ATUACAO-DO-COMITE-DE-BACIA-HIDROGRAFICA-DA-MARGEM-ESQUERDA-DO-RIO-CUIABA.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

NORONHA, Luiz Correa. Com boa gestão, não faltará água. In: BARROS FILHO, Omar Luiz; BOJUNGA, Sylvia. (Orgs.). **Tempo das águas**. Porto Alegre: Laser Press Comunicação, 2006. p. 15-39. OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS. Protocolo de Monitoramento de Governança das Águas. 2019. Disponível em: <https://observatoriodasaguas.org/monitoramento-da-governanca/>. Acesso em: 20 maio 2023.

PES, João Hélio Ferreira; BERNARDES, Márcio de Souza; IRIGARAU, Micheli Capuano. A gestão democrática e participativa dos recursos hídricos em tempos de pandemia. In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede, 6., 2022, Santa Maria. **Anais eletrônicos [...]**. Santa Maria, 2014. UFSM/CCSH, 2022. v. 1, p. 1-15. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2022/11/4.1.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

RABELO, Maiara Thaisa Oliveira; FIGUEIREDO, Daniela Maimoni de; SILVA, Carolina Joana da. Conflitos de uso da água: uma análise da atuação dos Comitês de Bacia da Região Hidrográfica do Paraguai. **Anais do Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica**, 2021. Disponível em: https://abes-dn.org.br/anais eletronicos/21silubesa_download/140_tema_iv.pdf. Acesso em: 7 mar. 2025.

RABELO, Maiara Thaisa Oliveira; FIGUEIREDO, Daniela Maimoni de; SILVA, Carolina Joana da. Conflitos de uso da água: uma análise da atuação dos Comitês de Bacia da Região Hidrográfica do Paraguai. In: Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, 21., 2020, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: ABES, 2020. Disponível em: https://abes-dn.org.br/anais eletronicos/21silubesa_download/140_tema_iv.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

RIBEIRO, Cristina Bernardes. **A importância dos comitês de bacia na gestão dos recursos hídricos**. 2006. p. 114. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5754/1/trabalho%20de%20dissertacao%20completo.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2025.

RODRIGUES, Regiane Lima; FIGUEIREDO, Daniela Maimoni de; RODRIGUES LIMA, Angelo José; ESTEVES SCALOPPE, Luiz Alberto. Aplicação de indicadores como instrumento de avaliação da governança em um comitê de bacia hidrográfica. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S. l.], v. 64, 2024. DOI: 10.5380/dma.v64i0.93568. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/93568>. Acesso em: 4 maio 2025.

ROWIECHI, Josiane; SILVA, Kauana Rosa da; BORINELLI, Benilson; COLTRO, Fabio Luiz Zanardi. Governança represada: assimetria de poder e resistência no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi. **Interações** (Campo Grande), v. 24, n. 2, p. 555–571, abr./jun. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v24i2.3545>. Acesso em: 6 jul. 2025

SANTOS, Simone Mendonça et al. Planos de Bacia e seus desafios: o caso da bacia hidrográfica do Alto Tietê-SP. **Ambiente & Sociedade**, v. 23, p. e02342, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/6FsXKkKjJVdTcrhkcrVhWG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 maio 2025.

SILVA JUNIOR, Monaldo Begot da. **Gestão integrada de recursos hídricos: o caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Marapanim, no Pará**. 2024. 213 f. Tese (Doutorado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Belém, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/16732>. Acesso em: 5 jul. 2025.

SOUZA, Fabiana Pereira de; VILPOUX, Olivier François. A política estadual de recursos hídricos em Mato Grosso: operacionalização, participação e desafios. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2023. DOI: 10.18226/22370021.v13.n2.07. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/10861>. Acesso em: 8 mar. 2025.

TURINI, Larissa Rodrigues; LIMA, Eliana Beatriz Nunes Rondon; FIGUEIREDO, Daniela Maimoni de; CABRAL, Thaís Oliveira. Aplicação de indicadores de governança da água no CBH Cuiabá ME (MT). In: XXIV Simpósio Brasileiro De Recursos Hídricos, 2021, Belo Horizonte. **Anais do XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos**, 2021. Porto Alegre: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2021. Disponível em: <https://files.abrhidro.org.br/Eventos/Trabalhos/142/XXIV-SBRH0566-1-0-20210809-204247.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Monitoramento da qualidade em multiescala na Bacia do Rio São Lourenço (MT). Cuiabá: UFMT/UNISELVA, 2019–2021. Disponível em: <https://cepfcerrado.iieb.org.br/projeto/monitoramento-da-qualidade-em-multiescala-na-bacia-do-rio-sao-lourenco-mt/>. Acesso em: 2 maio 2025

VIANNA, Pedro Henrique Farias; FREITAS, Fabrício Nunes de; DUARTE, Francinéia de Araújo; GALVÃO, Jeisiane de Sousa; CARVALHO, Airlene; SOUZA, Lucas Matos de; MESQUITA, Simone Patrícia Santos; PEREIRA JUNIOR, Celino Juvencio Ribeiro; MOLINA, Henrique Maravalha; LÉDO, Byatriz Cordeiro; BRANDS, Alexandre Gustavo; CALDAS, Karolyne Paulino Freire de; SOUZA, Ketlen Cristiany Brito de; SILVA, Ralime da Luz; VIANA, Sarah Wyslana Souza. A importância da criação de comitê de bacia hidrográfica em Roraima: um estudo bibliográfico. **Anais do XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos**, 2023. Disponível em: <https://anais.abrhidro.org.br/job.php?Job=15436>. Acesso em: 7 mar. 2025.

WOLKMER, Maria de Fátima; PIMMEL, Nicole Freiberger. Política Nacional de Recursos Hídricos: governança da água e cidadania ambiental. **Sequência de Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 34, n. 67, p. 165–198, 2013. DOI: 10.5007/2177-7055.2013v34n67p165. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2013v34n67p165>. Acesso em: 8 ago. 2025.